

PORTARIA Nº 244/2024, DE 09 JULHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO
PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE,
DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR
LICENÇA MATERNIDADE”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **JÚLIO CESAR SILVA**, para substituir, temporariamente, a empregada pública, **ROSINEIRE ANDRADE SOARES**, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por licença maternidade, e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 09 de julho de 2024.



FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618